



**Assunto: Locação de imóvel de caráter temporário (90 dias, prorrogável por mais 90).**

A presente solicitação de processo de empenho para pagamento de locação de imóvel de caráter temporário (90 dias, prorrogável por mais 90) destina-se a fim de dar continuidade na utilização do espaço ora utilizado como depósito de materiais elétricos, eis que necessários hodiernamente, tendo em conta não possuir local específico e adequado para tal de propriedade da Administração Pública Municipal do Município de Salto do Jacuí.

Ademais, requer que seja realizado nos moldes do Processo de nº 1176/2022 novo Contrato com a locatária, tendo em conta ter esgotado o prazo legal no contrato de nº 211/2022 para que o mesmo fosse aditivado.

Este Secretário perante sua responsabilidade ante a Secretaria Municipal de Mineração, Indústria, Comércio, Turismo e Desporto desde o ano de 2021, vem realizando reformas nos mais distintos âmbitos de sua competência conforme Planner de Trabalho 2021/2022, principalmente no que tange a infraestrutura dos locais, elétrica e iluminação pública destes ambientes como Balneário Municipal Victor Hugo Borowski, praças, Distrito Industrial, entre outros.

Neste sentido, com as reformas sendo realizadas seguidamente, os materiais de obras e principalmente de elétrica que possuem grande valor necessitam de um espaço físico adequado para serem alojados sem interferência climática e de segurança, de localização de fácil acesso, onde a Administração Pública Municipal encontra-se carente hodiernamente de local para tal feito.

Assim, torna-se necessário a locação de imóvel com espaço adequado, protegido do clima/tempo e em local centralizado de fácil acesso para o uso semanal dos mesmos, até que não mais seja necessário, para o melhor uso e cuidado da coisa pública.

Neste sentido a locação do imóvel (prédio/galpão) pré-moldado, em alvenaria, com 300 m<sup>2</sup> sendo 180 m<sup>2</sup> em alvenaria contendo piso e 120 m<sup>2</sup> coberto sem paredes em terreno de 2.529,00 m<sup>2</sup> todo fechado, localizado a Rua 10 de março, s/nº, Bairro Navegantes, conforme confrontações descritas no parágrafo segundo do contrato de promessa de compra e venda anexo, ao valor de 2 (dois) salários mínimos vigentes, de posse da senhora Adriana Regina Tramontini da Silva, casada, professora, de CPF sob o nº 600.698.990-53, de RG sob o nº 5014250756, residente e domiciliada na Avenida Maia Filho, nº 118, Bairro Navegantes, neste município de Salto do Jacuí, possuindo como conta bancária para pagamento da locação mensal os seguintes dados: Banco Banrisul de agência 0349, Conta corrente 3500854207 em nome da locatária do imóvel.

Neste interim querer-se a realização de Contrato com este fim específico e de prazo determinado de 90 dias, prorrogável por igual período de locação de imóvel para ser utilizado como depósito de materiais, principalmente elétricos.

Sem mais, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura de Salto do Jacuí

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

*Felipe Luiz da Rosa*  
Felipe Luiz da Rosa  
Secretário Mun. de Min., Ind., Com.,  
Turismo e Desporto  
CPF nº 044/2021-005.389.430-84

Secretário Municipal de Mineração, Indústria, Comércio, Turismo e Desporto

Salto do Jacuí, 30 de novembro de 2022.

